

1.1. CARTA PROPOSTA COMERCIAL – ANEXO VII

Valinhos, 11 de outubro de 2024.

Ao

SESC SÃO PAULO

Rua Dr. Vila Nova, 228, 7º andar – Sala 705, Vila Buarque, São Paulo/SP

A/C: Comissão Permanente de Licitação

REF.: Fornecimento de material, mão de obra e serviço especializado, maquinaria, ferramental, equipamentos e instrumental necessário para reforma e ampliação da unidade SENAC BAURU-I"

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

A **STIER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 46.497.573/0001-73, estabelecida à rua Irio Giardelli 47, 7 andar, sala 705 – Loteamento Paiquerê – CEP.: 13271-570 – Valinhos, estado de São Paulo, em atendimento ao edital CONCORRÊNCIA N.º 14364/2024, apresenta esta Proposta Comercial – revisão 00, referente à Obra acima referenciada, incluindo o fornecimento de toda mão de obra, material, equipamentos e ferramentas necessários para a execução de todos os serviços referentes à construção e detalhamentos conforme planilha, cronograma e projetos, nas seguintes condições:

1. PREÇO GLOBAL DAAS OBRAS:

O valor total do preço de custo incluindo os custos diretos (fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra), custos indiretos será de:

R\$ 31.214.207,39 (trinta e um milhões, duzentos e quatorze mil, duzentos e sete e trinta e sete centavos)

Encargos Sociais trabalhistas: Os Encargos Sociais considerados na composição dos preços de mão de obra direta foram de 183,80% (cento e oitenta três, oitenta por cento) por cento;

Em todos os preços unitários e totais compostos, estão incluídos todos os impostos e taxas, seguros, mão-de-obra, serviços subcontratados, encargos sociais, transporte, máquinas e equipamentos, veículos, combustível, mobilização e desmobilização e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, na execução dos serviços ainda considerando tal execução em turnos. Estão ainda inclusos em nossa proposta os seguintes custos:

- Custos diretos, indiretos e benefcios;
 - Mão de obra direta ou indireta, com incidência de encargos sociais e trabalhistas;
 - Uniformes, EPIs, estadia, alimentação e transporte do pessoal que trabalhará direta ou indiretamente para a PROPONENTE durante o desempenho das atividades;
 - Imprevistos e perdas de qualquer natureza;
 - Taxas, tributos e despesas legais;
 - Administração central da STIER;
 - Riscos, seguros e garantias;
 - Todos os custos, equipamentos, materiais e ferramentas necessários para a realização do escopo desta proposta.
2. **VALIDADE DA PROPOSTA:** A proposta é válida por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da entrega para Proposta Comercial.
3. **CRITÉRIO DE MEDIÇÕES:** As Medições mensais conforme andamento da execução dos serviços contratados e efetivamente executados.
4. **B.D.I.:** O BDI adotado será de 30,00% (trinta por cento)
5. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução total de 24 meses.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,

STIER CONSTRUTORA LTDA

Eng.º Salvador Rodrigues Franzese
Diretor

Salvador Rodrigues Franzese

RG: 4.940.376-X
CPF: 733.598.748-20
CREA - 060042403-0

Robson Afonso Ruedell
Robson Afonso Ruedell
Sócio-Administrador
RG 28.918.202-5
CPF 292.866.378-96